



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.382 DE 22 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria 18.320 de 09 de julho de 2024, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2024, a Servidora Pública Municipal **CLAUDENIRA DALVA DA COSTA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar, a portaria 18.320 de 09 de julho de 2024, a qual concedia 15 dias de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2024, a Servidora Pública Municipal **CLAUDENIRA DALVA DA COSTA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
